



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 123/2023
DISPENSA ELETRONICA DE LICITAÇÃO 61/2023**

O Prefeito Municipal de Bom Retiro, no uso de suas atribuições legais, comunica a Dispensa de Licitação, conforme objeto a seguir especificado, de acordo com as disposições da Lei nº. 14.133/21 e alterações posteriores, considerando as argumentações abaixo, ao final, RESOLVE:

1. OBJETO

Contratação de mecânica para troca de lâmpadas e peças elétricas, para veículo placa RDU3B76, da Sec. De Educação.

2. DAS JUSTIFICATIVAS PARA CONTRATAÇÃO

- 1) Considerando a necessidade do objeto ora contratado, considerando a manutenção de veículo escolar, onde o mesmo apresentou problemas no acionamento da porta;
- 2) Considerando que os valores propostos estão de acordo com a realidade de mercado, conforme estimativa de preços em anexo;

3. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 3.1. O serviço será prestado em até 10 dias úteis após a emissão da ordem de compra.

4. DOS ITENS E PREÇOS A SEREM PRATICADOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor unit.	Valor total
01	01	Unid.	Lanterna led 24v	R\$ 150,00	R\$ 150,00
02	01	Unid.	Tecla interruptor	R\$ 460,00	R\$ 460,00
03	01	Unid.	Tecla painel acionamento	R\$ 140,00	R\$ 140,00
	01	Serv.	Serviço elétrico	R\$ 130,00	R\$ 130,00
					R\$ 880,00

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

04 - [Sec.munic. de Educ.,cultura,esporte]
0012.0361.0018 - [MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR]
33390000000000000000 - [Aplicações diretas]
157170000162 Transporte Escolar Estado



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

6. DA BASE LEGAL JURÍDICA PARA A CONTRATAÇÃO

Nos termos da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, artigo 75, inciso I, torna-se dispensável a licitação, quando para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores.

7. DO FORNECEDOR

Poderão ser exigidos da empresa contratada:

- a) Certidão Negativa de Débitos Federais, Estaduais ou Municipais;
 - b) Certidão Negativa de Débitos c/ FGTS;
 - c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
 - d) Certidão de Falência e Concordata;
 - e) CNPJ;
- Contrato Social ou documento equivalente;

8. DA DECISÃO CONCLUSIVA

ANTE o teor de todos os itens supra elencados, aliadas qualificação e capacitação jurídica, idoneidade financeira da empresa e sócios já delineados, declaro a dispensa de licitação para a Contratação da Empresa DISTRIBUIDORA AGOSTINI, sob o CNPJ nº 00.763.671/0001-04, com vistas a Contratação de mecânica para troca de lâmpadas e peças elétricas, para veículo placa RDU3B76, da Sec. De Educação, conforme especificado no presente processo.

Bom Retiro/SC., 25 de outubro de 2023.

**Albino Gonçalves Padilha
Prefeito Municipal**